



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 178/2022 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. 0002777-46.2021.6.01.8000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o *caput* do Art. 3º da Portaria Presidência 91/2022 (0495614), que institui o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (LIODS-TRE/AC), cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

*“Art. 3º. O Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, designado pela nomenclatura “IN-NÁUA”, terá como princípio norteador de sua atuação a busca de soluções de inovação que levem em consideração o aspecto da alteridade, tendo por princípios acessórios os seguintes (Art. 3º, I a X, da Resolução CNJ n. 395/2021):”*

**Art. 2º.** Alterar o *caput* do Art. 6º da Portaria Presidência 91/2022 (0495614), cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

*“Art. 6º. As atividades do LIODS/TRE-AC serão coordenadas pelo Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência, com apoio do Núcleo de Gestão da Qualidade, sendo integrada pelos seguintes servidores:*

*I - Adenilson Pontes Silva, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Diretoria-Geral, Coordenador do Núcleo Socioambiental;*

*II - Aieza dos Santos Bandeira, Analista Judiciário, lotada na Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários da Secretaria Judiciária;*

*III - Helton Santiago Macedo, Analista Judiciário, lotado no Cartório da 6ª Zona Eleitoral;*

*IV - Lidiane Castro Pires, Técnico Judiciário, lotada na Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão;*

*V - Luciana de Arruda Macedo Santos, Analista Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência;*

*VI - Maria Verônica da Costa, Analista Judiciário, lotada na Assessoria da Presidência;*

*VII - Renata dos Santos Maia, Técnico Judiciário, lotada na Seção de Controle*

*e Acompanhamento de Processos da Secretaria Judiciária; e*

*VIII - Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira, servidora requisitada, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.”*

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0526019** e o código CRC **DC109F37**.

---

0002777-46.2021.6.01.8000

0526019v2